



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 40/2022 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.039031/2022-73

Chapecó-SC, 25 de novembro de 2022.

Aprova a Proposta de Execução Orçamentária para o ano de 2023 da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o art. 17, inciso X do Estatuto da UFFS;
- b. o processo nº 23205.035239/2022-13; e
- c. as deliberações ocorridas na 6ª Sessão Ordinária, ocorrida em 25 de novembro de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Execução Orçamentária para o ano de 2023, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), conforme recomendação do Parecer nº 14/CONUR/UFFS/2022.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Sala das Sessões do Conselho Curador (por meio de sistema de videoconferência Webex), 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 25 de novembro de 2022.

ITAMAR LUIZ BREYER
Presidente em Exercício do Concur

(Assinado digitalmente em 25/11/2022 15:55)

ITAMAR LUIZ BREYER

ADMINISTRADOR
DPGRAD (10.50.07)
Matricula: ###923#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu

número: **40**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **25/11/2022** e o código de verificação: **5d5cd580a5**